



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAIEIRAS**

Prorrogação do prazo para aprovação dos Regimentos Escolares

Informamos, para todos os fins dispostos nas normativas vigentes, que com a homologação da Deliberação CEE nº 235/2025, **as instituições de ensino públicas e privadas que tenham ensino médio em funcionamento** ou em processo de autorização podem protocolar seus regimentos até 30/11.

**RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

*Art. 1º Excepcionalmente, o prazo previsto no art. 3º da Deliberação CEE 144/2016 fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2025, para as instituições de ensino públicas e privadas que tenham ensino médio em funcionamento ou em processo de autorização.*